



## RESOLUÇÃO CEPE n° 350/2005\*

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Fisioterapia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2006.

CONSIDERANDO a Lei n° 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n° 4, de 19/02/02, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n° 19339, de 15 de julho de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Fisioterapia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2006.

### CAPÍTULO I DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Fisioterapia pretende constituir-se em um instrumento que busca a unidade de ação dentro do curso, fornecendo um eixo norteador para o processo ensino/aprendizagem, orientado para a formação de profissionais reflexivos, tecnicamente competentes, que atendam às necessidades no âmbito da saúde e que sejam capazes de buscar sua própria atualização e aprimoramento profissionais.

Art. 3º O Curso de Fisioterapia está fundamentado nas seguintes diretrizes:

- I. formação pluralista com habilidades para integrar equipes multiprofissionais;
- II. incentivo à qualificação necessária ao desempenho de atividades no âmbito da saúde, da educação, das organizações, das instituições sociais e outros espaços que requeiram a sua contribuição;
- III. integração entre o ensino e a prática profissional;
- IV. integração entre o ensino, serviço de saúde e comunidade;
- V. incentivo à pesquisa, ensino e extensão de modo a acompanhar as transformações necessárias da realidade;

\*(com alterações da Resolução CEPE n° 348/05 e das Deliberações da Câmara de Graduação n° 03, 19/06 e 29/08)

- VI. articulação entre a teoria e a prática no processo ensino aprendizagem;
- VII. estímulo à comunicação verbal e não-verbal;
- VIII. avaliação formativa;
- IX. trabalho de conclusão de curso;
- X-. terminalidade em quatro anos.

Art. 4º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

## **CAPÍTULO II SISTEMA ACADÊMICO**

Art. 5º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Fisioterapia, a partir do ano letivo de 2006, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I. disciplinas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
  - a) disciplinas anuais;
  - b) disciplinas semestrais;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 6º O currículo do Curso de Graduação em Fisioterapia é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondente a internato e trabalho de conclusão de curso;
- III. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
  - a) monitoria acadêmica;
  - b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
  - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
  - d) disciplinas especiais;
  - e) cursos de extensão;
  - f) eventos;
  - g) estágios voluntários;
  - h) disciplinas eletivas;

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório substanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

- Art. 7º O ano acadêmico é constituído por dois (2) períodos letivos regulares - semestres - e dois (2) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:
- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
  - II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
  - III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.
- Art. 8º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.
- Art. 9º As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- Art. 10. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.
- Art. 11. Disciplinas essenciais são aquelas que não podem ser cursadas em regime de dependência.
- Art. 12. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

### **CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

- Art. 13. Os conteúdos curriculares do curso de Fisioterapia estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.
- Art. 14. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Fisioterapia é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 15. Para obter o grau de Fisioterapeuta, o estudante deverá cumprir um total de 4.832 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois) horas relativas ao currículo pleno proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 16. A Matriz Curricular do curso de Fisioterapia a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2006, fica assim estabelecida:

## 1ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6MOR004	Anatomia I	A	68	34	102
6MOR/FIT005	Anatomia II (52/16)	2S	17	51	68
6BIQ002	Bioquímica	1S	51	17	68
6HIT003	Histologia A	1S	34	68	102
6CIF003	Biofísica e Fisiologia	A	102	34	136
6BIO004	Fundamentos de Biologia	1S	68	-	68
6FIT/FIS005	Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano I (34/17)	2S	51	-	51
6SOC003	Fundamentos de Ciências Sociais	2S	34	-	34
6FIL003	Filosofia A	1S	34	-	34
6FIT001	Saúde Coletiva I	2S	34	-	34
6FIT002	Fisioterapia: História, Conceito e Evolução	2S	34	34	68
6FIT003	Habilidades Interpessoais I	A	34	102	136
6FIT004	Pesquisa Científica I	2S	34	-	34
<b>Total</b>			<b>561</b>	<b>374</b>	<b>935</b>

## 2ª Série

6PAT010	Imunologia C	1S	34	-	34
6MIB004	Microbiologia B	1S	34	-	34
6PAT009	Patologia A	2S	34	34	68
6FIT006	Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano II	1S	51	51	102
6FIT/FIS007	Recursos Fisioterapêuticos em Eletrotermofototerapia (68/17)	A	51	34	85
6EMA016	Pesquisa Científica II	1S	51	17	68
6FIT008	Saúde Coletiva II	2S	17	51	68
6FIT009	Fisiologia do Esforço	1S	26	08	34
6ENF/CIR002	Fundamentos de Enfermagem e Clínica Cirúrgica (17/34)	1S	34	17	51
6MED001	Fundamentos Clínicos de Endocrinologia e Dermatologia	2S	34	-	34
6FIT010	Fisioterapia Dermato Funcional	2S	17	17	34
6FIT011	Ergonomia	2S	17	17	34
6FIT012	Recursos Terapêuticos Manuais	2S	34	34	68
6FIT013	Cinesioterapia	A	68	102	170
6FIT/PEP014	Habilidades Interpessoais II (102/51)	A	68	85	153
6CIF015	Farmacologia A	2S	51	-	51
<b>TOTAL</b>			<b>595</b>	<b>493</b>	<b>1088</b>

## 3ª Série

6FIT015	Pesquisa Científica III	1S	26	8	34
6FIT016	Pesquisa Científica IV	2S	26	8	34
6FIT017	Saúde Coletiva III	1S	17	51	68
6FIT/MED018	Fisioterapia Reumatológica (34/34)	A	51	17	68
6FIT/CIR028	Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional e Desportiva (102/68)	A	68	102	170
6FIT/GIN020	Fisioterapia Uro-Ginecológica e Obstétrica (68/34)	A	51	51	102
6FIT021	Fisioterapia Neurofuncional	A	85	68	153
6FIT/PED022	Fisioterapia Pediátrica (119/34)	A	85	68	153
6FIT/MED023	Fisioterapia Pneumofuncional (102/34)	A	68	68	136
6FIT/MED024	Fisioterapia Cardiovascular (102/34)	A	68	68	136
6FIT025	Habilidades Interpessoais III	2S	-	34	34
6FIT026	Fisioterapia Aquática	2S	17	17	34
<b>TOTAL</b>			<b>596</b>	<b>526</b>	<b>1.122</b>

## 4ª Série

6TCC504	Trabalho de Conclusão de Curso	A	-	68	68
6FIT027	Deontologia e Ética Profissional para Fisioterapia	2S	34	-	34
6ADM039	Administração em Fisioterapia	1S	34	-	34
6PEP002	Psicologia Aplicada à Prática Fisioterapêutica	1S	34	17	51
6EST550	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional	A	52	160	212
6EST551	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiopneumofuncional	A	52	160	212

6EST552	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica	A	50	160	210
6EST553	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica	A	52	160	212
6EST554	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica Ortopédica Funcional e Esportiva	A	52	160	212
6EST555	Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva	A	52	160	212
<b>TOTAL</b>			<b>412</b>	<b>1.045</b>	<b>1.457</b>

- Art. 17. Para integralizar o currículo, o estudante deverá cumprir, além das Atividades Acadêmicas constantes da seriação, um total de 230 (duzentos e trinta) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 18. Para ingressar na 4ª série do curso o estudante deverá ter integralizado o currículo até a 3ª série, inclusive dependências.
- Art. 19. As ementas do currículo pleno do curso de Fisioterapia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2006, constam do anexo IV da presente Resolução.

#### **CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

- Art. 20. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, e dar-se-á em dois momentos complementares: primeiro, o que proporciona informações para acompanhar e corrigir a ação pedagógica e, segundo, o que proporciona informações para acompanhar e corrigir a ação pedagógica, utilizando-se:
- I. Avaliação Diagnóstica: que possibilitará a verificação dos resultados obtidos em uma dada realidade e sua correspondência com os objetivos propostos;
  - II. Avaliação Formativa: que permitirá conhecer o grau de aprendizagem obtido para relacioná-lo com os objetivos do programa, identificar os níveis de avanço, determinar as necessidades de aprendizagem e definir as estratégias para alcançar o rendimento desejado;
  - III. Avaliação Somativa: que visa ao alcance dos objetivos mais amplos, detendo-se mais na capacidade geral do estudante de construir e interpretar.
- § 1º Nas disciplinas essencialmente teóricas, a avaliação formativa poderá ser feita por meio de atividades de fixação, auto-avaliação, dinâmicas de grupo, fórum, ensaio e outros instrumentos; e a avaliação somativa poderá ser feita através de provas objetivas, orais, discursivas e dissertativas e através da auto-avaliação.
- § 2º Nas disciplinas teórico-práticas, a avaliação formativa realizar-se-á por meio de roteiros de avaliação, auto-avaliação, fórum e outros instrumentos; e a avaliação somativa poderá ser realizada através de provas objetivas, orais, discursivas e dissertativas, prática, de auto-avaliação e de dinâmica de grupo.
- § 3º As formas de avaliação serão elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo, devendo-se observar que as verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- § 4º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 5º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas)

avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

- Art. 21. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.
- Art. 22. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:
- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência;
  - II. por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
  - III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.
- Art. 23. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), ou conceito equivalente.
- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três).
- Art. 24. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- Art. 25. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial: Internato em Fisioterapia e Trabalho de Conclusão de Curso devem atender aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso, e terá sistema de avaliação e controle de freqüência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

## **CAPÍTULO V SISTEMA DE PROMOÇÃO**

- Art. 26. A freqüência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

- § 1º É obrigatório a cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- § 2º É vedado o abono de faltas
- Art. 27. É promovido para a série subsequente, até a 3ª série, o estudante:
- I. aprovado em todas as disciplinas da(s) série(s) anterior(es);
  - II. reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) disciplinas da(s) série(s) anterior(es), que serão cursadas em regime de dependência.
- Art. 28. O regime de dependência é permitido ao estudante matriculado até a 3ª série, reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) disciplinas, desde que:
- I. a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de frequência;
  - II. a disciplina não esteja caracterizada como essencial nesta Resolução
- § 1º No limite estabelecido no *caput* deste artigo estão incluídas as disciplinas em regime de dependências da(s) série(s) anterior(es).
- § 2º Para ingressar na 4ª série, o estudante deverá ter cumprido todas as disciplinas até a 3ª série, inclusive dependências.
- § 3º As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência serão cumpridas em concomitância com as atividades da série subsequente.
- Art. 29. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:
- I. reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;
  - II. reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas;
  - III. reprovar em disciplinas essenciais, assim consideradas na presente Resolução.
- Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 15 de dezembro de 2005.

Prof. Eduardo Di Mauro  
Reitor em exercício

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 350/2005

### OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral**

Formar Bacharéis em Fisioterapia com qualificação necessária ao desempenho de atividades no âmbito da saúde, da educação, das organizações, das instituições sociais e outros espaços que requeiram a sua contribuição.

#### **Objetivos Específicos**

- Desenvolver no estudante uma visão integral em consonância com as transformações sociais.
- Promover atividades acadêmicas com visão humanística que considerem os aspectos sociais, filosóficos, políticos, econômicos e culturais.
- Capacitar o estudante para entender e atuar no processo saúde/doença e seus determinantes e o estado de saúde da população.
- Estimular a participação do estudante nas questões referentes às políticas nacionais de saúde com visão crítica e reflexiva.
- Capacitar o estudante quanto ao planejamento, organização e desenvolvimento de serviços de saúde para atuar em instituições públicas, privadas, autônomas e cargos administrativos.
- Capacitar o estudante para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Estimular o estudante ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.
- Articular a teoria/prática no processo ensino aprendizagem.
- Promover a integração entre professor-estudante na investigação, busca de esclarecimentos e propostas de soluções.
- Desenvolver no estudante o senso crítico e estimular o raciocínio lógico e analítico.
- Treinar no estudante habilidades clínicas para avaliação e diagnóstico fisioterapêutico.
- Desenvolver no estudante a capacidade de análise e interpretação de dados para elaboração de objetivos fisioterapêuticos necessários à formulação de programas de tratamento e avaliação de prognóstico.
- Desenvolver no estudante habilidades para executar conduta fisioterapêutica.
- Desenvolver no estudante habilidades cognitivas e não cognitivas (comunicação verbal e não verbal, relacionamento interpessoal, dinâmica de grupo, expressão corporal e outros).
- Estimular o estudante na busca de seu próprio conhecimento, com interesse e autonomia para atualizar-se.
- Integrar o ensino e a prática profissional.
- Integrar ensino – serviço – comunidade.
- Incentivar a pesquisa, ensino e extensão de modo a acompanhar as transformações necessárias da realidade.



## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 350/2005

### PERFIL DO CONCLUINTE

O fisioterapeuta que o Curso de Fisioterapia da Universidade Estadual de Londrina pretende formar deve apresentar o seguinte perfil:

- Ter uma formação pluralista, sólida e transdisciplinar que lhe assegure base para continuar permanentemente no seu aperfeiçoamento, com autonomia, mesmo depois de concluída a graduação;
- Apresentar atitudes, hábitos e habilidades para integrar equipes multiprofissionais, delimitando o seu campo de atuação em conjunto com outros profissionais e empenhando-se na produção de conhecimentos transversais;
- Ser capacitado para analisar os fenômenos biopsicossociais em consonância com os avanços científicos e suas inter-relações com os problemas sociais, políticos e econômicos;
- Capacitar-se para inventariar problemas da prática social que exijam a intervenção dos fundamentos teóricos do campo da fisioterapia;
- Ser comprometido com os valores éticos, tanto na produção do conhecimento em Fisioterapia quanto na sua intervenção, priorizando a melhoria das condições de saúde, promovendo a justiça e a igualdade social;
- Enfocar o indivíduo em sua totalidade;
- Apresentar fundamentação teórica sólida, compreensão da realidade e instrumentalização técnica para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Ser capacitado para integrar e estimular projetos coletivos de transformação da profissão;
- Contribuir para a construção da identidade da profissão;
- Ter domínio dos instrumentos técnicos e seus fundamentos teóricos para intervenção na realidade;
- Ser comprometido com o atendimento das demandas sociais;
- Ter domínio dos princípios científicos para elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação.

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 350/2005**

**CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO**

<b>CONHECIMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE</b>	<b>% da carga horária total</b>
Ciências sociais e humanas	Proporcionarão ao aluno o estudo do homem e de suas relações sociais; a compreensão do processo saúde-doença, contemplando a integração dos aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos, norteados pelos princípios éticos. Deverão contemplar ainda conhecimentos relativos às políticas de saúde, trabalho, educação e administração.	7,5
Conhecimentos biotecnológicos	Proporcionarão condições ao aluno de acompanhar os avanços biotecnológicos na abordagem fisioterapêutica, de modo a incorporar tais inovações à pesquisa e prática clínica.	5,3
Ciências biológicas e da saúde	Contribuirão para a compreensão dos processos normais e alterados da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos no desenvolvimento do processo saúde-doença.	18,7
Conhecimentos fisioterapêuticos	Contribuirão para a aquisição de conhecimentos específicos da fisioterapia, contemplando aspectos históricos, a função e disfunção do movimento humano, os recursos semiológicos, diagnósticos preventivos e terapêuticos que sustentam a ação fisioterapêutica nas diversas áreas e níveis de atuação em todas as etapas do desenvolvimento humano.	68,5

## 1ª Série

### **6MOR004 ANATOMIA I**

Estudo dos sistemas : ósseo, articular, muscular, digestório, respiratório, urinário, genital masculino, genital feminino e circulatório. Noções dos órgãos do sentido.

### **6MOR005 ANATOMIA II**

Neuroanatomia : anatomia funcional do sistema nervoso, origem embrionária, organização e classificação, estrutura externa e interna do sistema nervoso central, sistema nervoso periférico e sistema nervoso autônomo. Anatomia palpatória.

### **6CIF003 BIOFÍSICA E FISIOLOGIA**

Transporte através de membranas celulares. Potencial de membrana. Potencial de ação. Transmissão sináptica. Contração muscular. Sistema Nervoso Motor. Sistema Nervoso Somatossensorial. Sistema Nervoso Autônomo. Sensibilidades Especiais. O Coração. Excitabilidade Cardíaca. Eletrocardiograma. Princípios físicos da hemodinâmica; dinâmica capilar e regulação do fluxo capilar; débito cardíaco e pressão arterial; mecanismos de regulação arterial; atividade cardiovascular e esforço físico. Sistema respiratório, trocas gasosas, transporte de gases, regulação da respiração, mecanismos respiratórios de controle no equilíbrio ácido-básico do organismo, circulação sanguínea pulmonar, relação ventilação-perfusão. Sistema renal: formação de urina; mecanismo de concentração e diluição da urina, repercussões renais da atividade física; micção. Sistema digestório: movimentos do trato digestivo. Secreção e ação dos sucos digestivos. Absorção intestinal. Metabolismo energético. Sistema endócrino: funções gerais dos hormônios. Homeostase do cálcio e fosfato. Controle da reprodução.

### **6BIQ002 BIOQUÍMICA**

Bioquímica de aminoácidos, proteínas, carboidratos e lipídeos. Enzimas, vitaminas, coenzimas de química e ácidos nucleicos. Integração e controle do metabolismo. Bioquímica analítica qualitativa.

### **6FIT005 ESTUDO E ANÁLISE DA POSTURA E DO MOVIMENTO HUMANO**

Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado).

### **6FIL003 FILOSOFIA A**

Fundamentos da bioética: respeito à dignidade do homem; o significado da qualidade de vida; justiça; autonomia; bem comum; reflexão ética; concepções morais e problemas éticos.

### **6FIT002 FISIOTERAPIA: HISTÓRIA, CONCEITO E EVOLUÇÃO**

Histórico da Fisioterapia no Brasil e no mundo. Referencial teórico filosófico e científico da prática de Fisioterapia em hospitais, clínicas, centros de saúde, centros de reabilitação, clubes esportivos, atuação em escolas especiais e congêneres.

### **6BIO004 FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA**

Noções de microscopia. A célula no nível molecular. Morfofisiologia dos componentes celulares e suas interações. Ciclo celular e meiose. Gametogênese. Fecundação. Primeiras semanas do desenvolvimento embrionário humano. Período embrionário e fetal. Gemelaridade. Malformações congênitas. Fundamentos da estrutura genômica. Mutações Gênicas e Reparo do material genético. Fundamentos das doenças com etiologia genética devido a alterações monogênicas. Anormalidades Cromossômicas. Genética

dos Distúrbios de Herança Complexa. Semiologia e Informação Genética. Genética Molecular na área Médica.

### **6SOC003 FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

As ciências sociais no quadro das ciências do comportamento: sociologia, antropologia, política e ciências afins. Introdução ao estudo da sociedade, abordando especialmente os problemas de desigualdade e de mudanças sociais, tomando-se como foco de referência a formação da sociedade brasileira. Análise dos aspectos das desigualdades sociais, da formação da sociedade e sua relação com os sistemas, em especial com a saúde, ressaltando aspectos políticos, econômicos e culturais.

### **6FIT003 HABILIDADES INTERPESSOAIS I**

Introdução ao desenvolvimento de habilidades necessárias ao fisioterapeuta, com ênfase na comunicação, pensamento reflexivo e relacionamento interpessoal. Treinamento das habilidades por meio de atividades (individual, em dupla e em grupo) e desenvolvimento da percepção corporal.

### **6HIT003 HISTOLOGIA A**

Métodos de estudo em Histologia; Características gerais dos tipos celulares; Tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos; sangue; Tecidos esqueléticos (cartilaginoso e ósseo); Tecidos musculares; Tecido nervoso (citologia e histofisiologia); Sistema circulatório; sistema respiratório; sistema endócrino, sistema de sensibilidade somática e visceral; órgãos do sentido: olho e ouvido.

### **6FIT004 PESQUISA CIENTÍFICA I**

Aspectos históricos da pesquisa. Tipos de pesquisa. Pesquisa na área da saúde. Importância da pesquisa para a Fisioterapia. Grupos e Linhas de pesquisa.

### **6FIT001 SAÚDE COLETIVA I**

Concepção sobre saúde e doença, organização do serviço de saúde no Brasil e município, atuação da fisioterapia na promoção à saúde.

## **2ª Série**

### **6FIT013 CINESIOTERAPIA**

Orientação dos movimentos e posicionamentos da vida diária como condição para a boa postura; Percepção corporal através do movimento; O estudo do movimento como forma de terapia, suas técnicas e aplicações; Reeducação funcional e postural: introdução aos diferentes conceitos e métodos fisioterapêuticos.

### **6FIT011 ERGONOMIA**

Introdução ao estudo da ergonomia. Os conceitos ergonômicos aplicados a situações da prática fisioterapêutica (antropometria, fisiopatologia do trabalho, sistema homem trabalho).

### **6FIT006 ESTUDO E ANÁLISE DA POSTURA E DO MOVIMENTO HUMANO II**

Estudo do movimento e da postura estática normal do ser humano.

### **6CIF015 FARMACOLOGIA A**

Farmacocinética. Farmacologia do Sistema Nervoso. Autofarmacologia. Farmacologia do Aparelho Cardiovascular. Farmacologia Renal. Farmacologia do sangue. Farmacologia do Aparelho Respiratório. Endócrino-farmacologia.

**6FIT009 FISIOLOGIA DO ESFORÇO**

Princípios gerais de fisiologia neuromuscular, cardiovascular e respiratória. Fontes de energia. Metabolismo energético. Modelos de avaliação direta e indireta do condicionamento físico. Adaptações neuromusculares, cardiovasculares e respiratórias agudas e crônicas ao exercício. Exercício e as doenças crônico-degenerativas.

**6FIT010 FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL**

Fisioterapia aplicada aos pacientes com queimaduras graves. Fisioterapia aplicada aos pacientes submetidos a procedimentos de cirurgia plástica e estética.

**6MED001 FUNDAMENTOS CLÍNICOS DE ENDOCRINOLOGIA E DERMATOLOGIA**

Estudos das patologias endocrinológicas e dermatológicas mais freqüentes. Aspectos clínicos e abordagem terapêutica.

**6ENF002 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E CLÍNICA CIRÚRGICA**

Noções sobre clínica cirúrgica nas diferentes especialidades, principais procedimentos cirúrgicos, cuidados no pré e pós-operatório, cicatrização, infecção hospitalar.

**6FIT014 HABILIDADES INTERPESSOAIS II**

Desenvolvimento de habilidades necessárias ao fisioterapeuta, com ênfase na avaliação físico-funcional. Interpretação dos achados clínicos. Orientação ao indivíduo, família, grupo e sociedade.

**6PAT010 IMUNOLOGIA B**

Fundamentos de imunologia. Sistema linfóide. Antígenos. Imunoglobulinas. Sistema completo. Interação-anticorpo. Resposta imune celular e humoral. Hipersensibilidade medida por anticorpos e por células. Imunidades infecções.

**6MIB004 MICROBIOLOGIA B**

Citologia microbiana, fisiologia dos microorganismos, esterilização e desinfecção. Noções de bacteriologia, virologia e micologia aplicadas à fisioterapia.

**6PAT009 PATOLOGIA A**

Definição de doenças, homeostasia, processos reversíveis e irreversíveis, trofias, hipertrofias, distúrbios circulatórios, inflamação e reparo, neoplasia e etiopatogenia do câncer.

**6EMA016 PESQUISA CIENTÍFICA II**

Introdução à bioestatística. Análise descritiva e inferencial. Inter-relação com a fisioterapia. Utilização de softwares estatísticos.

**6FIT007 RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS EM ELETROTERMOTERAPIA**

Eletricidade: eletrização, força, potencial, capacitores, corrente elétrica alternada contínua, eletrólise. Ondas mecânicas e Eletromagnéticas: som, ultra-som, ondas curtas, microondas, luz ultravioleta e infravermelho, laser. Estudo e aplicação de agentes eletrotermofototerápicos. Compreensão e análise e interpretação de métodos e técnicas de utilização destes agentes, valores clínicos e efeitos fisiológicos. Técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações dos aparelhos de eletrotermofototerapia.

**6FIT012 RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS**

Efeitos fisiológicos, indicação e contra-indicação dos métodos e técnicas de Massagem; programação da Massoterapia; treinamento em técnicas de Massagem Clássica e Reflexa; habilitação teórica e prática nos métodos e técnicas de manipulação e tração

vertebrais e articulares, analisando seus efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações, precauções e aparelhagem utilizada.

### **6FIT008 SAÚDE COLETIVA II**

Território da UBS e área de abrangência. Análise das condições de saúde da população. O papel do fisioterapeuta no serviço de saúde.

## **3ª Série**

### **6FIT026 FISIOTERAPIA AQUÁTICA**

História e conceito da utilização da água como forma de tratamento. Mecânica de fluidos. Fisiologia da imersão. Aplicação da cinesioterapia e seus efeitos no ambiente aquático. Abordagem de conceitos específicos. Fisioterapia aquática baseada em evidências.

### **6FIT024 FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR**

Considerações sobre anatomia, semiologia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Considerações sobre fisiologia do exercício. Doenças cardiovasculares. Exames complementares em cardiologia. Tratamento clínico e cirúrgico das doenças cardiovasculares. Prescrição de exercícios na prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares. Reabilitação cardíaca. Avaliação, programação terapêutica e intervenção em fisioterapia cardiovascular.

### **6FIT021 FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**

Semiologia neurológica. Doenças neurológicas mais freqüentes: enfoque clínico, cirúrgico e fisioterapia. Avaliação, programação de tratamento com aplicação de técnicas e recursos de fisioterapia em indivíduo adulto com doenças e/ou disfunções neurológicas.

### **6FIT022 FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA**

Recém-nascido normal. Recém-nascido pré-termo. Anóxia neonatal. Toco-traumatismo. Crescimento normal. Desenvolvimento normal. Déficit de crescimento. Pneumonia na infância. Desnutrição protéico-calórica. Epidemiologia da desnutrição. Anomalias congênitas. Acidentes na Infância. Exame neurológico da criança. Malformação do sistema nervoso. Paralisia cerebral. Epilepsia na infância. Espina bífida. Hipertensão intracraniana. Doenças neuromusculares. Meningites. Repercussão das doenças cerebrovasculares e Traumatismo crânioencefálico na infância. Estudo e análise das alterações do comportamento motor na criança decorrentes de problema nutricional, neurológico, ortopédico, respiratório e cardiovascular. Programação e tratamento fisioterapêutico.

### **6FIT023 FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL**

Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais freqüentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações e evolução e tratamento. Avaliação da mecânica respiratória e das alterações toraco-pulmonares, ventilometria e espirometria. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Reabilitação respiratória. Noções sobre cirurgia torácica e ventilação mecânica.

### **6FIT018 FISIOTERAPIA REUMATOLÓGICA**

História, conceito e classificação das doenças reumáticas. Etiopatogenia. Considerações sobre fisiologia articular. Fisioterapia baseada em evidências em Reumatologia. Utilização dos recursos de fisioterapia em pacientes reumáticos. Avaliação físico-funcional e utilização de instrumentos específicos.

**6FIT028 FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL E ESPORTIVA**

Semiologia Ortopédica. Estudo e análise das disfunções do sistema osteomioarticular. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas, traumáticas e relacionadas ao esporte. Métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia traumato-ortopédica e desportiva. Seleção e execução de recursos terapêuticos

**6FIT020 FISIOTERAPIA URO-GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA**

Prevenção e acompanhamento clínico e fisioterapêutico no ciclo da mulher. Avaliação e intervenção fisioterapêutica em pacientes com alterações clínicas e/ou cirúrgicas em uroginecologia e obstetrícia.

**6FIT025 HABILIDADES INTERPESSOAIS III**

Treinamento na utilização dos recursos de fisioterapia, com ênfase na cinesioterapia, orientação ao indivíduo, famílias, grupo e sociedade e sua realização nas diversas indicações e fases do tratamento.

**6FIT015 PESQUISA CIENTÍFICA III**

Introdução à Epidemiologia. Pesquisa bibliográfica. Delineamentos de estudos. Análise crítica da literatura.

**6FIT016 PESQUISA CIENTÍFICA IV**

Delineamentos de estudos. Análise crítica da literatura. Preparo do trabalho de conclusão do curso. Conceito de Bioética em pesquisa com seres humanos.

**6FIT017 SAÚDE COLETIVA III**

Domicílio e família. Análise das condições de saúde. O papel do fisioterapeuta no serviço de saúde.

**4ª Série****6ADM039 ADMINISTRAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

Noções de Administração Geral e Hospitalar. As funções de planejamento, organização, direção e controle aplicado às instituições hospitalares. Tópicos especiais: administração financeira, pessoal, de material aplicados à organização hospitalar. Organização e métodos.

**6FIT027 DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL PARA FISIOTERAPIA**

Comportamentos profissionais éticos nos relacionamentos terapeuta-paciente, interprofissionais e sociais. Estudo de ética profissional dos fisioterapeutas.

**6EST551 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA CARDIOPNEUMOFUNCIONAL**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de cardiopneumologia.

**6EST555 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA EM SAÚDE COLETIVA**

Desenvolvimento de atividades de aprendizagem profissional em situações reais de ação do fisioterapeuta em saúde coletiva.

**6EST550 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de neurologia.

**6EST552 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de pediatria.

**6EST554 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL E ESPORTIVA**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área traumato-ortopédica funcional e esportiva.

**6EST553 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA E OBSTETRICIA**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de uroginecologia e obstetrícia.

**6PEP002 PSICOLOGIA APLICADA À PRÁTICA FISIOTERAPÊUTICA**

Os fenômenos relacionais e seus processos subjacentes.

**6TCC504 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Trabalho de natureza técnica e científica resultante de pesquisa nas diversas áreas de concentração do curso de Fisioterapia.